



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.548 , de 23 / 05 / 05

Processo nº: 43.738

PROJETO DE LEI Nº 9.349

Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Ementa: Denomina "Praça AVELINA DE BRITO" a Área Livre de Uso Público 7 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

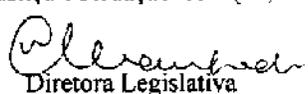
Arquive-se.

William Medeiros
Diretor
03/06/2005

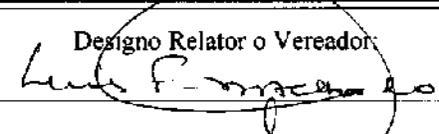


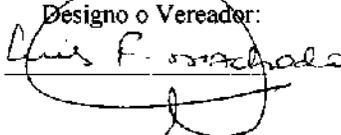
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ff. 02
Proj. 43.738

Matéria: PL nº 9.349	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretora Legislativa 20/04/2005	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

QUORUM: ms

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador:  Presidente 26/04/05	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 26/04/05

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  Presidente 26/04/05	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--

ns 03
doc. 42738



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PUBLICAÇÃO
22/04/2005

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 19/ABR/05 08:56 043738

PD 148/05

Apresentado. Encaminhe-se à C.J. e a:
CJR
Ana Vicentina Tonelli
Presidente
19/04/2005

APROVADO
Ana Vicentina Tonelli
Presidente
20/05/2005

PROJETO DE LEI N.º 9.349
(Ana Vicentina Tonelli)

Denomina "**Praça AVELINA DE BRITO**" a Área Livre de Uso Público 7 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

Art. 1º. É denominada "**Praça AVELINA DE BRITO**" a Área Livre de Uso Público 7 do loteamento Reserva da Serra, situada no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

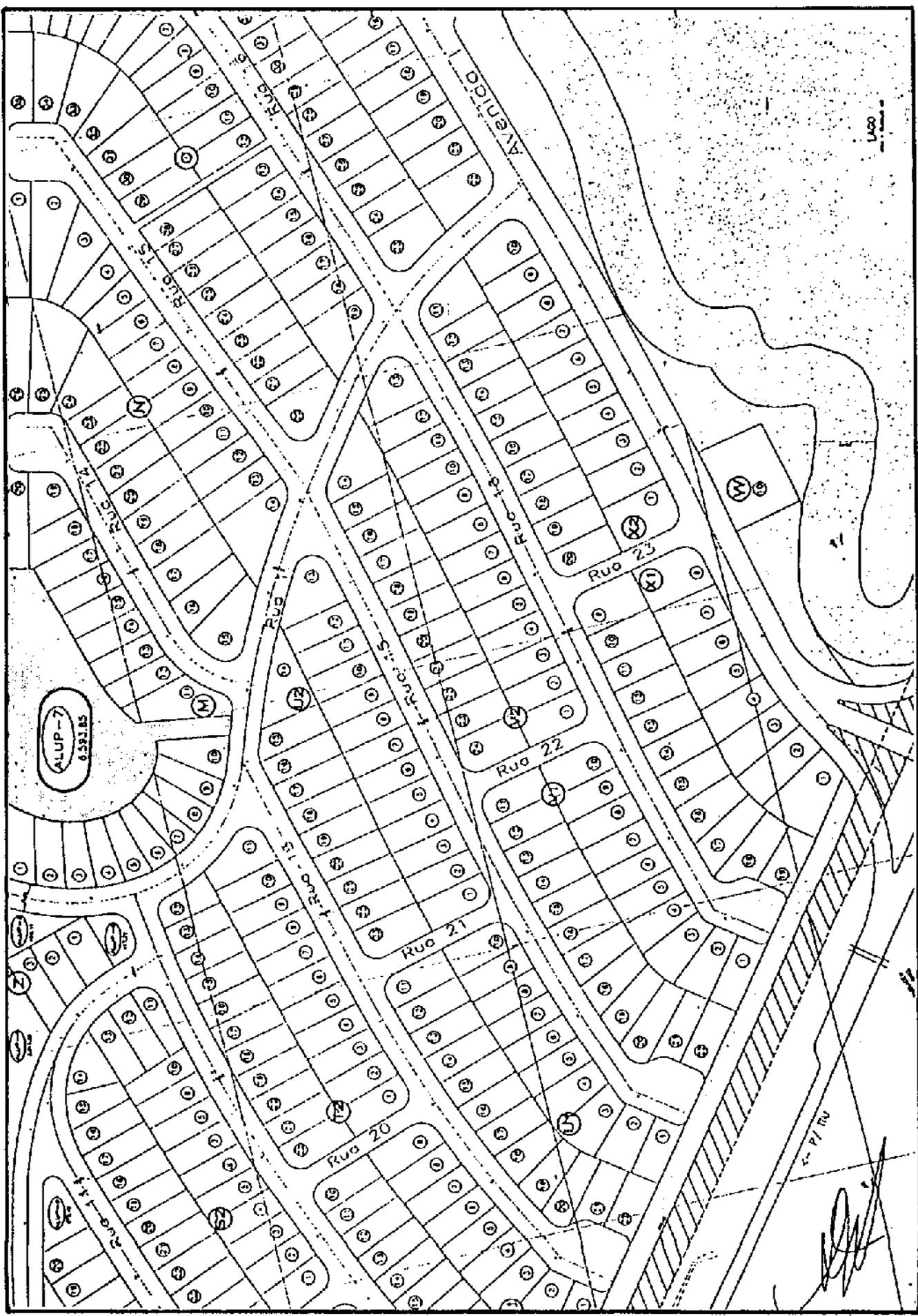
Sala das Sessões, 19.04.2005

Ana Vicentina Tonelli
ANA VICENTINA TONELLI

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE RUAS
LOTEAMENTO RESERVA DA SERRA - BAIRRO DO MEDEIROS

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA

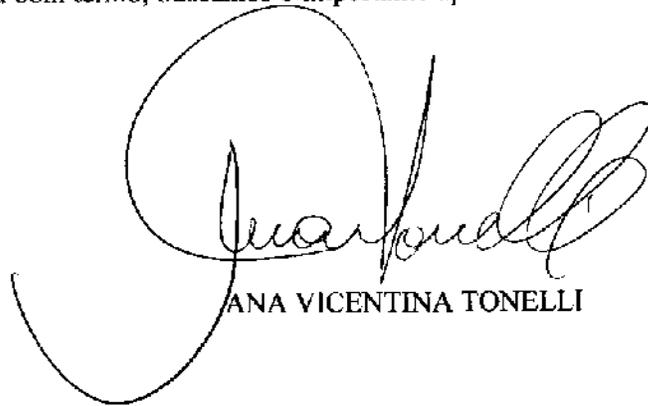


(PL nº. 9.349 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Praça AVELINA DE BRITO" a Área Livre de Uso Público 7 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



JANA VICENTINA TONELLI

Nº.	06
Doc.	43.238

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: AVELINA DE BRITO

NASCIMENTO: data: 21/05/1931 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 21/08/2000 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: LUCAS DE BRITO JÚNIOR
Mãe: LUÍZA NUNES GONÇALVES DE BRITO

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: FRANCISCO MONTES (AMIGO)

Endereço: RUA JOSÉ DE SOUZA MARQUES, 69 - JD. ESPLANADA-

telefone(s): 4816-6876

BIOGRAFIA

AVELINA DE BRITO

AVELINA DE BRITO foi sempre uma menina viva demais para a idade que carregava em seus pequenos ombros.

Nasceu de família humilde, aos 21 de maio de 1931, na cidade de Jundiaí.

Filha de Lucas de Brito Júnior e Luíza Nunes Gonçalves de Brito.

Já na primeira infância mostrava seus vários dons artísticos. Desenhava, dançava, recitava, cantava não como uma criança comum, mas sempre se sobressaindo..

Sentou-se pela primeira vez nos bancos escolares aos cinco anos de idade, não comum na época. A escola encontrava próxima de nossa casa e se chamava “Escola Paroquial de Vila Arens”, situada no bairro Vila Arens, em Jundiaí, SP. Ali mesmo, suas qualidades artísticas foram reconhecidas. Cada início de seu dia escolar era registrado em seu caderno com um desenho bem montado e colorido, valendo-lhe um elogio que sempre lhe servia de estímulo para novas criações.

Na década de cinquenta, jovem ainda, ela se apresentou como:

- diretora e apresentadora de dois programas infantis na Rádio Difusora Jundiaense, um era o “Grêmio do Sesinho” e o outro “Clube Infantil E-6”, que mensalmente se apresentava junto com o “Clube do Guri” da rádio Tupi do Rio de Janeiro, na programação do “Clube Papai Noel”;

- declamadora e apresentadora na Rádio Progresso de Itatiba;

- participou das novelas escritas por mim Olga de Brito, ambas como alunas da “Universidade Artística de Rádio”. As apresentações eram feitas semanalmente pela Rádio Cultura, Rádio São Paulo e Rádio Difusora Jundiaense;

- fez mímicas em dupla com o Carlito Jundiaense (Milton Domingos);

- fez aulas de “ballet” e com o grupo de alunos participou em várias cidades, incluindo a Capital. Apresentou-se no recinto da Festa da Uva, no Cine Teatro Polytheama, Cine Ideal e Cine República;

- foi oradora do Grêmio Estudantil da Escola Industrial de Jundiaí;

- gostava de se apresentar em rádio difusão, pudemos vê-la atuando na Rádio Piratininga, Rádio Nacional, Rádio Gazeta, teatro Colombo, todos na Capital paulista;

- foi locutora nas Festas da Uva em Jundiaí;

- foi locutora da Rádio Santos Dumont em Jundiaí;

- gravou “Gingles” na Rádio Tupi Difusora;

- apresentava, junto com os radialistas Daniel Paulo Nasser, Rubens de Oliveira, Fábio Peres e outros, o programa Ronda dos Bairros no Polytheama (eis alguns dos nomes que por aqui passaram na época: Hebe Camargo, Francisco Egídio, Manoel da Nóbrega, Osny Silva, Venâncio e Corumba, Mário Genari Filho, Leny Eversong, Roberto Luna, Alda Perdigão, Rago e orquestra, Heitor Carillo, Enéas Fontana, Diná Fontana, Homero Silva;

- participou do programa “Papel Carbono” de Renato Mursi na Rádio Nacional do Rio de Janeiro e se classificou em terceiro lugar em declamação;

- iniciou suas publicações poéticas em jornais da cidade;

Na década de sessenta fez:

- humorismo no programa “Cidade X Cidade” do apresentador Sílvio Santos;

Ms. 08
Proc. 43.728

- peças curtas, de humor, na Rádio Cultura de São Paulo, ao lado de Genésio Arruda;
- participação do programa "Hora do Livro" na Rádio Gazeta, com o Professor e escritor Fernandes

Soares;

- locução na Rádio Progresso de São Paulo;
- trabalhou do Departamento Jurídico da SICAM (Sindicato Independente dos Compositores e Autores Musicais);

Na década de setenta participou como:

- humorista
- jurada em programas de calouros;
- dubladora;
- locutora na Rádio Tapajós em Curitiba, no Paraná;
- apresentadora na Rádio São José de Pinhais, no Paraná;
- bailarina com o grupo de Ballet de Joshie Leão, no Teatro Municipal de São Paulo;
- colaboradora dos jornais locais;
- estudiosa do Folclore (foi diretora da Sociedade Folclórica de Jundiaí)
- participante de desfiles folclóricos na cidade;

Na década de oitenta:

- iniciou-se como compositora musical usando o nome de ANILEVA;
- montou a "Exposição Milionária" onde mostrou 64 trabalhos de sua autoria;
- continuou sua vida de bailarina, locutora e apresentadora;
- participou do ballet moderno na ópera Fausto, com a coreografia de Gil Sabóia e Jo, no Cine Teatro

Vila Arens, em Jundiaí, SP;

- apresentou-se no Teatro Glória Rocha;
- participou da composição do Hino de Itú, pelo qual recebeu um diploma;
- foi Delegada da Ordem dos Músicos do Brasil em Jundiaí e região;
- como aluna da Prof. Thereza Chiamarelli do Conservatório Modelo, dançou ballet moderno no Cine

Teatro Vila Arens, em Jundiaí;

- nomeada Delegada Nacional dos Compositores;
- participou de vários desfiles de modas (desfilando e fazendo apresentação);
- participou com atriz em filmes;
- pertenceu a diretoria da Sociedade Amigos de Bairro da Vila Arens;
- representou as mulheres no Plenário Pró Constituinte, em Brasília;
- reunia e preparava as crianças da vizinhança para teatro, desfile, declamação e cantoria popular.
- Como advogada trabalhou em diversas áreas.

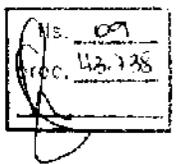
- Faz parte do DICIONÁRIO JUNDIAIENSE DE ARTES CIÊNCIAS, e DICIONÁRIO JUNDIAIENSE DE MÚSICA organizados por Celso de Paula (Editora Literarte);

Faleceu em agosto de 2000.

Contato: Francisco Montes - amigo
Rua José de Souza Marques, 69 - Jd. Esplanada
Fone: 4816-6876.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício. AVT. nº 054/04

Jundiaí, 06 de dezembro de 2004

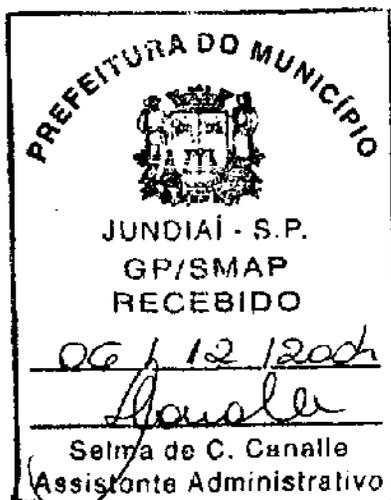
Exmo. Sr.
Ari Castro Nunes Filho
DD. Secretário de Assuntos Parlamentares

Nesta

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se as ruas 2, 5, 6 e 8, bem como a área (ALUP – 7), localizadas no Loteamento Reserva da Serra, demonstradas nos croquis (anexos) incorporaram o patrimônio público e se possuem denominação.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno da Câmara, que todos os projetos sejam acompanhados com todas as informações necessárias

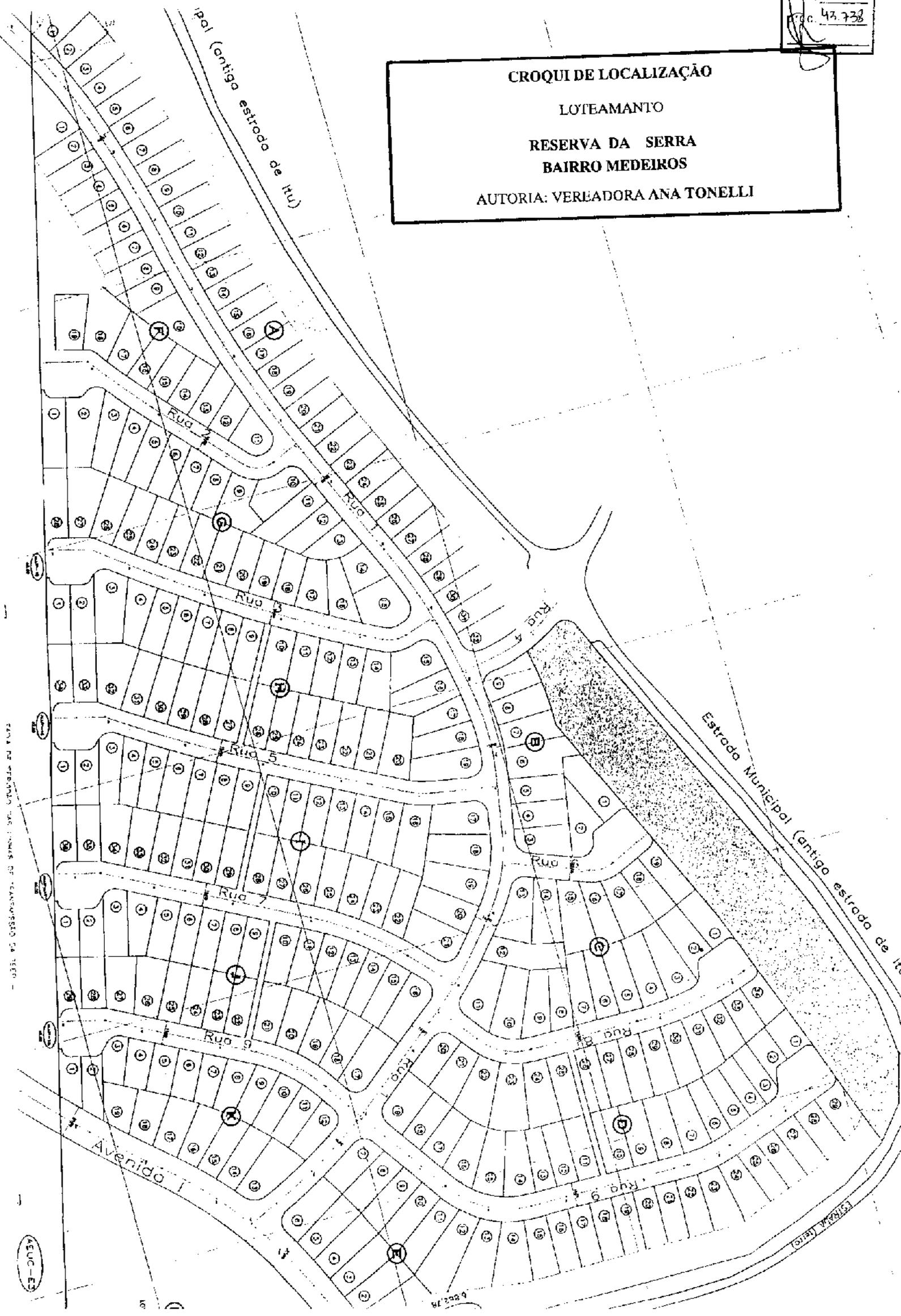
No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.



Atenciosamente,

ANA TONELLI
Vereadora - 1ª Secretária

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
LOTEAMANTO
RESERVA DA SERRA
BAIRRO MEDEIROS
AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

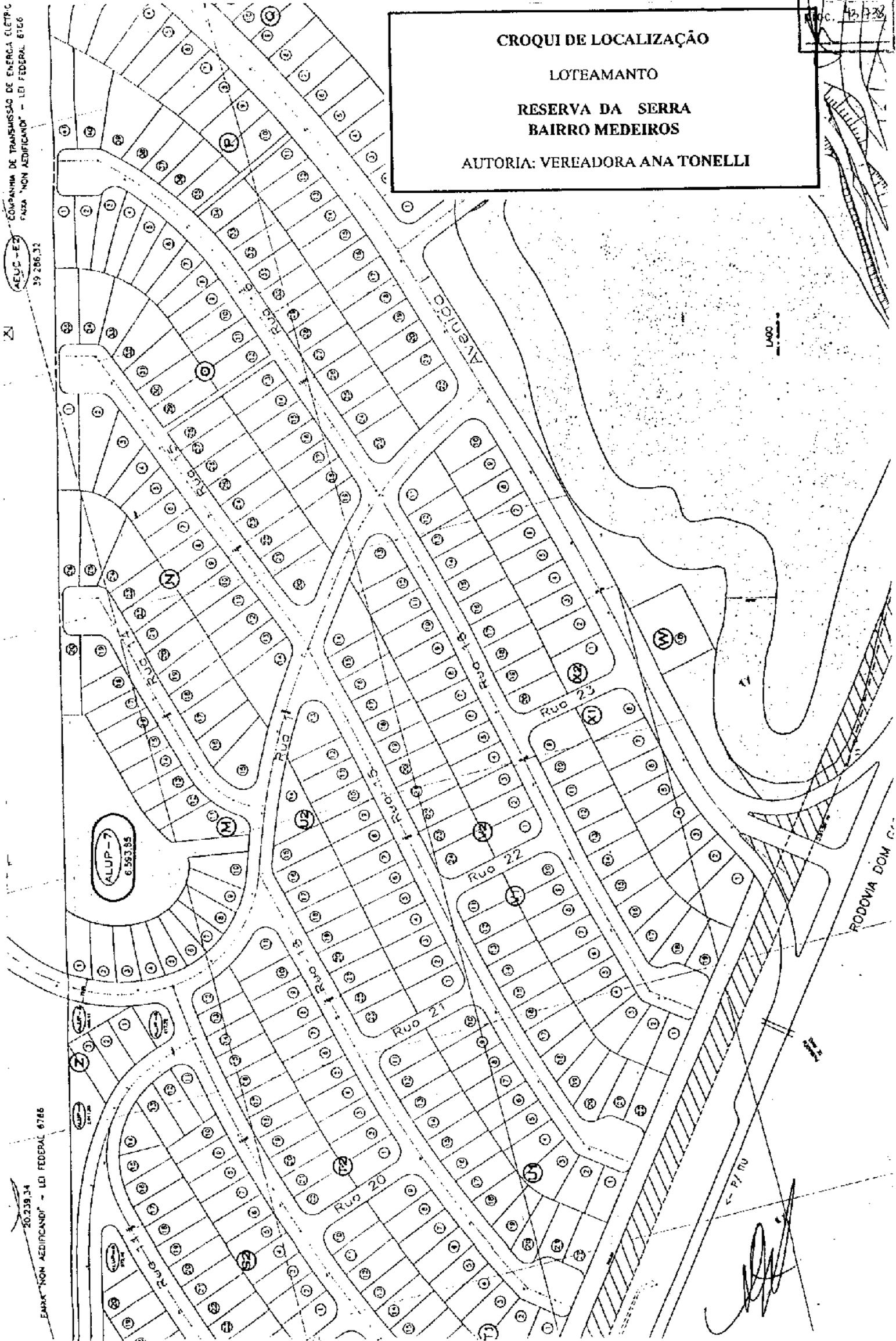


CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

LOTEAMANTO

RESERVA DA SERRA
BAIRRO MEDEIROS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI



COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
FAZENDA "NON AEDIFICANDI" - LEI FEDERAL 6766
AEUC-ED 39.286.33

FAZENDA "NON AEDIFICANDI" - LEI FEDERAL 6766
20.239.34

LARGO

RODOVIA DOM C.



OF. GP/SMAP n.º 18/2005

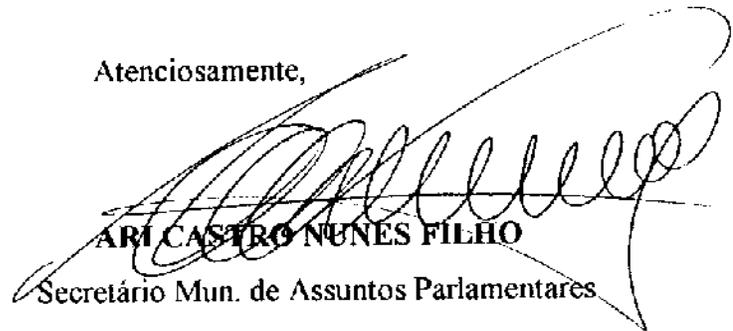
Jundiaí, 22 de março de 2005.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao Ofício AVT 054/04, datado de 06 de dezembro p.p., temos a informar que, conforme os órgãos técnicos, a área e as vias em questão incorporam o patrimônio público e não receberam denominação

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Mun. de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 43.738

PROJETO DE LEI Nº 9.349, da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, que denomina "Praça **AVELINA DE BRITO**" a Área Livre de Uso Público 7 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

PARECER Nº 76

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que denomina "Praça **AVELINA DE BRITO**" a Área Livre de Uso Público 7 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros), destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 12, trata-se de área oficial, que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
26/04/05

Sala das Comissões, 26.04.2005.


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Relator



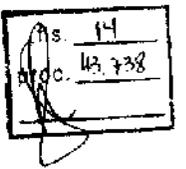
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
Presidente


ADILSON RODRIGUES ROSA


MARILENA PERDIZ NEGRO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. PR 05/05/45
proc. 43.738

Em 10 de maio de 2005.

Exmo. Sr.

ARY FOSSEN

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

N E S T A

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.349**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

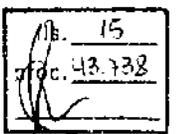


ANA TONELLI
Presidente

/arp



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PROJETO DE LEI Nº. 9.349

PROCESSO Nº. 43.738

OFÍCIO PR Nº. 05/05/45

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

11,05,05

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: _____

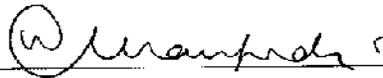
RECEBEDOR: _____

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

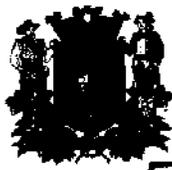
(15 dias úteis - L.O.J, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

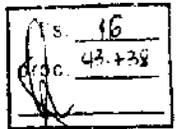
03/06/05



DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

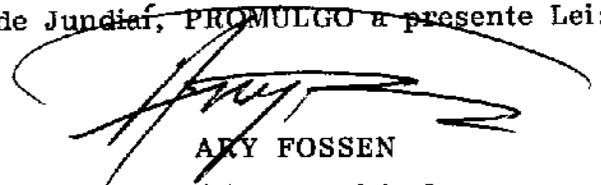


proc. 43.738

PUBLICAÇÃO
13/05/2005

GP., em 23.05.2005

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.349

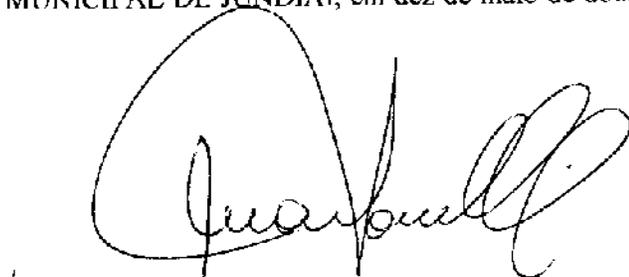
Denomina "**Praça AVELINA DE BRITO**" a Área Livre de Uso Público 7 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de maio de 2005 o Plenário aprovou:

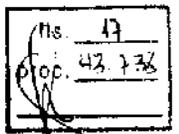
Art. 1º. É denominada "**Praça AVELINA DE BRITO**" a Área Livre de Uso Público 7 do loteamento Reserva da Serra, situada no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de maio de dois mil e cinco (10/05/2005).



ANA TONELLI
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

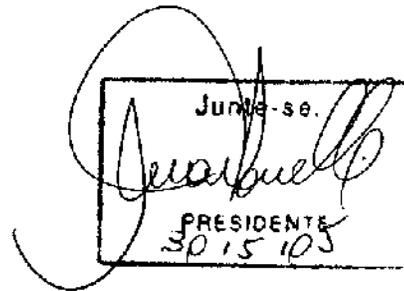
CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 25-MAI/05 16:41 044092

OF. GP.L. nº 221/2005

Processo nº 11.336-2/2005

Jundiá, 23 de maio de 2005.

Excelentíssima Senhora Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.349 bem como cópia da Lei nº 6.548 promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

scc.1

Mod. 7



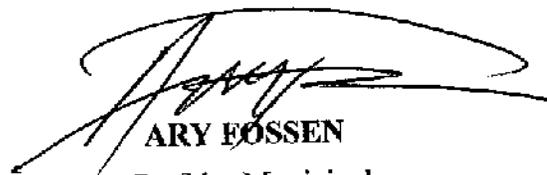
LEI N.º 6.548, DE 23 DE MAIO DE 2005

Denomina "**Praça AVELINA DE BRITO**" a Área Livre de Uso Público 7 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de maio de 2005, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Praça AVELINA DE BRITO**" a Área Livre de Uso Público 7 do loteamento Reserva da Serra, situado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e cinco.

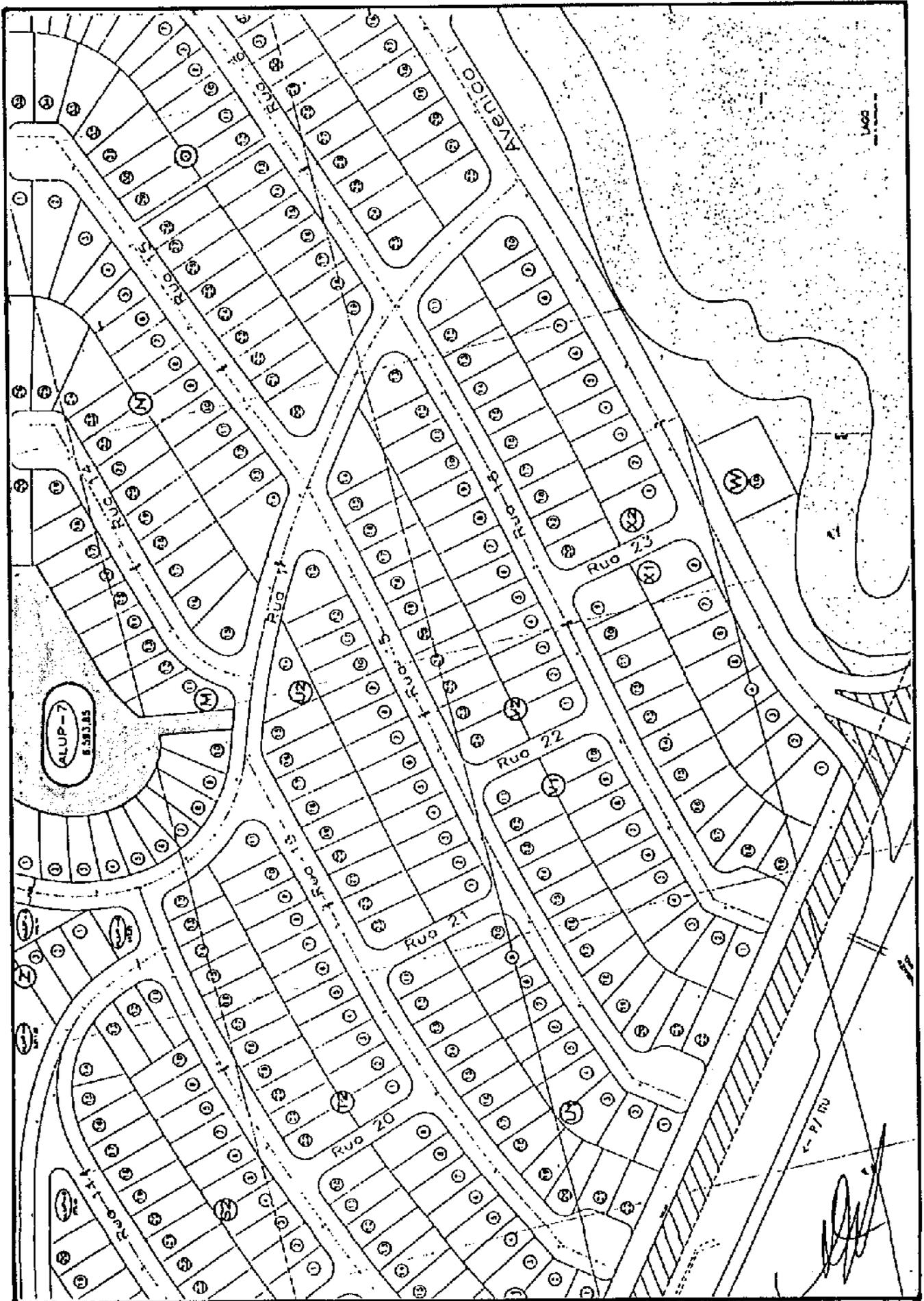

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/l

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE RUAS
LOTEAMENTO RESERVA DA SERRA - BAIRRO DO MEDEIROS

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

15/05/2005
p.p. 43.738

PUBLICAÇÃO
31/05/2005

LEI N.º 6.548, DE 23 DE MAIO DE 2005

Denomina "Praça AVELINA DE BRITO" a Área Livre de Uso Público 7 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de maio de 2005, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça AVELINA DE BRITO" a Área Livre de Uso Público 7 do loteamento Reserva da Serra, situado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e cinco.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos